

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (0XX44) 665-1214

REPUBLICAÇÃO POR ERRO
LEI N.º 0239/2007

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar**

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná,

A P R O V O U, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas, dotações mediante a seguinte ordem classificatória:

Orgao.....:	07 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade Orcamentaria:	07.01 DIVISAO DE EDUCACAO	Despesa	Fonte	
12.361.0010.2.022.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0010.2.023.000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO FAMILIA	288	01103	1.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	290	01103	21.000,00
12.365.0011.2.027.000	MANUTENCAO DE CRECHES			
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO FAMILIA	348	01103	2.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	350	01103	45.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	356	01103	5.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ...			75.000,00

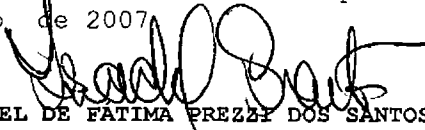
Art. 2º) Como recurso Para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcialmente a seguintes dotações do orçamento vigente:

Orgao.....:	07 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade Orcamentaria:	07.01 DIVISAO DE EDUCACAO	Despesa	Fonte	
12.361.0010.2.022.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO FAMILIA	263	01103	1.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	265	01103	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	273	01103	4.000,00
12.361.0010.2.023.000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	296	01103	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	301	01103	9.000,00

12.365.0011.2.026.000	MANUTENCAO DA PRE-ESCOLA			
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO FAMILIA	332	01103	4.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	334	01103	18.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	336	01103	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DespesaS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	338	1103	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	340	01103	2.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	343	01103	10.000,00
	TOTAL DA REDUÇÕES ...			75.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
26 dias do mês de outubro de 2007.


ISADEL DE FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

